

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

DE AUTORIA DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA

EMENTA:

Institui o Festival da União – Fé, Educação e Comunidade em Vista Alegre do Moju, Município de Mojuí dos Campos/PA e dá outras providências.

O VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS decreta:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Mojuí dos Campos/PA, o Festival da União – Fé, Educação e Comunidade em Celebração, a ser realizado anualmente no mês de março, na Comunidade Vista Alegre do Mojú.

Art. 2º

O Festival da União tem como a finalidade de promover a valorização da educação, da cultura local, da fé e da integração comunitária.

Art. 3º

O Festival da União tem como referência histórica e comemorativa:

- I – o aniversário da Comunidade Vista Alegre do Mojú;
- II – o aniversário da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Raimundo;
- III – a implantação do Sistema Modular de Ensino – SOME na localidade.

Art. 4º

O evento poderá compreender, dentre outras atividades compatíveis com seus objetivos:

I – apresentações culturais e artísticas;

II – homenagens a pessoas e instituições que contribuam para o desenvolvimento local;

III – atividades educacionais e comunitárias;

IV – momentos de fé, integração social e valorização das tradições da comunidade.

Art. 5º

A eventual participação do Poder Público Municipal na realização do Festival da União ocorrerá de forma facultativa, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, não implicando esta Lei na criação, aumento ou obrigatoriedade de despesas públicas.

Art. 6º

O Poder Executivo poderá apoiar o evento, observada a legislação vigente, mediante parcerias com escolas, associações comunitárias, entidades religiosas e organizações da sociedade civil.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA, 10 de Fevereiro de 2026.



JESANIAS DA SILVA PESSOA

Vereador – Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Festival da União - Fé, Educação e Comunidade em Celebração, evento de relevante interesse social, cultural e educacional para a Comunidade Vista Alegre do Mojú.

Conforme documentação apresentada pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Raimundo, o Festival da União encontra-se em sua terceira edição, consolidando-se como tradição local e importante instrumento de integração entre escola, família, comunidade, lideranças religiosas e o poder público .

11

A festividade celebra marcos relevantes da história da comunidade, tais como o aniversário da localidade, da escola municipal e a implantação do Sistema Modular de Ensino (SOME), representando significativo avanço